



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Tel. (61) 3215-5421 e 3215-3421  
E-mail: dep.sibamachado@camara.leg.br

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2016. (Do Senhor Sibá Machado)**

Requer a criação da Subcomissão Especial sobre Rádio Comunitária.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a criação da Subcomissão Especial dos Crimes sobre Rádio Comunitária.

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, criou o sistema de rádios comunitárias no Brasil. As rádios comunitárias trouxeram, em sua gênese, duas características não intrínsecas ao modelo de comunicação até então em vigor: o foco na comunidade e a prestação de serviço.

As rádios comunitárias acabaram por se tornar um contraponto ao modelo comercial de comunicação que predomina no Brasil, baseado na publicidade e na audiência. A gênese do modelo comunitário é diversa.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Tel. (61) 3215-5421 e 3215-3421  
E-mail: dep.sibamachado@camara.leg.br

Porém, o modelo estabelecido carece de aperfeiçoamentos como, por exemplo, o aumento da potência de forma a tornar efetiva a cobertura em áreas como a Amazônia, onde a potência de 25 watts torna a emissora órfã de audiência e não abrange, em muitos casos, sequer uma mesma comunidade; o aumento do número de canais, entre outros.

Assim, peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2016

**Deputado SIBÁ MACHADO – PT/AC**

**Deputada LUCIANA SANTOS – PC do B/PE**

**Deputada MARGARIDA SALOMÃO – PT/MG**

**Deputada LUIZA ERUNDINA – PSOL/SP**